DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

confraternizações, dança ou qualquer atividade que gere aglomeração, seja no estabelecimento, seja no seu entorno, como também proibido o uso de som mecânico ou música ao vivo;

III- Academias públicas ou privadas até 21h, com observância das medidas sanitárias e uso obrigatório de máscara, exceto no sábado.

IV- Casas lotéricas e salão de beleza até às 18h.

V- Centros religiosos e igrejas com 30% de sua capacidade, com pré-agendamento e o evento não poderá ultrapassar a duas horas diárias;

VI- A alimentação e bebida alcóolica poderá funcionar por delivery até as 23h.

VII- Mercearias, mercadinhos, mercados, supermercados, sacolões, açougues, padarias e produtos alimentícios até às 18h;

VIII- Postos de gasolina, oficinas, borracharias e farmácias com horário livre de funcionamento;

ATIVIDADES PERMITIDAS NO DOMINGO (18 DE JULHO)

I- Postos de gasolina, oficinas, padarias, borracharias e farmácias com horário livre de funcionamento;

II- Bares, restaurantes, trailers, lanchonetes, e estabelecimentos similares bem como lojas de conveniência e depósitos de bebidas poderão funcionar até às 23h, ficando vedada a promoção/realização de festas, eventos, confraternizações, dança ou qualquer atividade que gere aglomeração, seja no estabelecimento, seja no seu entorno, como também proibido o uso de som mecânico ou música ao vivo

III- Centros religiosos e igrejas com 30% de sua capacidade, com pré-agendamento e o evento não poderá ultrapassar a duas horas diárias;

IV- A venda de alimentação e bebida alcóolica poderão funcionar por delivery até as 23h.

TOQUE DE RECOLHER: 23h DO DIA 12 DE JULHO ÀS 05H DO DIA 19 DE JULHO.

ÓRGÃOS DA ADM. PÚBLICA:

- Segunda a sexta-feira até as 13h, sendo vedada escala de revezamento.
- Unidade Mista de Saúde "Almiro Mendes da Costa" e centro COVID-funcionamento normal, sem restrição.
- Os serviços oferecidos pela Atenção Primária à Saúde nos Postos de Saúde e UBS's observarão regras de atendimento por pré-agendamento, distanciamento social e protocolos específicos definidos pela Vigilância em Saúde do município de Brasileira-PI.

DESCUMPRIMENTO DO DECRETO:

- Multa pecuniária entre R$ 100,00 a R$ 500,00.

Id:0738296D71E6ECA7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato administrativo: 121/2021
Procedimento Licitatório: nº 019/2021.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SERVIÇOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA E SUAS SECRETARIAS.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA – PI.
Contratado: LENITA CATIANA SOUZA – ME (CATIANA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS) - CNPJ nº 36.138.076/0001-25
Valor: R$ 85.870,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e setenta reais).
Data da Assinatura: 12/07/2021.
Validade: até 31/12/2021.
Recursos: Fundeb, Qse, Pnat, Custeio, Fus, Recursos Próprios (Fpm, Icms, Ipva, Tributos).

Id:05D4E3F5143CEC50

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato administrativo: 122/2021
Procedimento Licitatório: nº 019/2021.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SERVIÇOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA E SUAS SECRETARIAS.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA – PI.
Contratado: L.B. OLIVEIRA SALES DE CARVALHO – ME (M SALES PNEUS AUTO CENTER) - CNPJ nº 09.150.462/0001-60
Valor: R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).
Data da Assinatura: 12/07/2021.
Validade: até 31/12/2021.
Recursos: Fundeb, Qse, Pnat, Custeio, Fus, Recursos Próprios (Fpm, Icms, Ipva, Tributos).

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais